



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CONSELHO DELIBERATIVO DO PROGRAMA TST-SAÚDE**

ATO DELIBERATIVO Nº 18, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

Dispõe sobre a reabertura do Edital de Credenciamento Médico n.º 01/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO TST-SAÚDE no uso das atribuições que lhe confere o art. 60 do Regulamento do Programa de Assistência à Saúde do Tribunal Superior do Trabalho, aprovado pelo ATO DELIBERATIVO Nº 12, de 30/4/2009,

Considerando a necessidade de novos credenciamentos para o Programa TST-SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a reabertura de prazo para credenciamento médico no Programa TST-SAÚDE, nos termos do Edital de Credenciamento nº 01/2007.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN